



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 156/2025

Xinguara, 06 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar a Prefeitura Municipal de Xinguara e Secretaria Municipal de Administração **que tome as providências necessárias para a designação de um guarda municipal para atuar na Praça Loreno Hentghes, com atenção especial ao período noturno, em que há maior vulnerabilidade e ausência total de vigilância.**

Justificativa:

A Praça Loreno Hentghes é um espaço público de convivência, lazer, comércio e para circulação dos moradores, especialmente à noite. No entanto, a ausência de presença da Guarda Municipal em todos os horários tem gerado insegurança para os frequentadores, comerciantes e famílias que utilizam o local.

A presença de um guarda municipal de forma fixa ou por escala periódica contribuirá para a prevenção de atos de vandalismo, consumo de drogas, pequenos furtos e outras ocorrências, além de reforçar a sensação de segurança para a população.

Solicito, portanto, a sensibilidade da Secretaria para que avalie com urgência essa medida de reforço na segurança pública local.

Luciana Pereira Ferreira
Vereadora Proponente